



ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CURADORES DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA DO ANO DE 2020.

Aos catorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às catorze horas, reuniu-se o Conselho de Curadores da Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura - Fapec - na sala de reuniões da sede desta Fundação, em Campo Grande/MS, para a realização de sua **Primeira Reunião Ordinária/2020**, para deliberar sobre os seguintes assuntos: 1. Leitura e Aprovação de Atas; 2. Expediente; 3. Deliberação e eleição do Diretor Presidente da FAPEC; 4. Deliberação e eleição da Diretoria de Pesquisa Desenvolvimento e Inovação; 5. Equiparação salarial dos Diretores; e 6. Assuntos Gerais. Compareceram à reunião os seguintes Conselheiros: ROSANA CRISTINA ZANELATTO SANTOS – PRESIDENTE (FAALC-UFMS), LUCIANI COIMBRA DE CARVALHO – VICE PRESIDENTE (FADIR-UFMS), CLÓVIS LASTA FRITZEN (INFI-UFMS), CARLOS SIMÕES GONÇALVES (SISTA), VIVIANE MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS NIETO (FAMEZ/UFMS), EDELÍBIO MORAES DE LIMA (AAPP-UFMS), MARCELO BICHAT PINTO DE ARRUDA (FAODO-UFMS), MARCOS VINICIUS PEREIRA SPREAFICO (INMA-UFMS), ADRIANO ALVES TEIXEIRA (CPAR/UFMS), MATILDES BLANCO (CPCS-UFMS), ANTÔNIO CARLOS DO NASCIMENTO OSÓRIO (ADUFMS), MANOEL DOMINGUES MOREIRA (FIEMS), JOSIANE PERES GONÇALVES (CPNV-UFMS), RODRIGO FUNABASHI JORGE (FACOM-UFMS), ROSILEY DOS SANTOS SOUZA (CPAN-UFMS) E VITOR MESAQUE ALVES DE LIMA (CPTL-UFMS). Foram justificadas as ausências dos Conselheiros ANDERSON CORREIA DE LIMA E JONATHAN DE ANDRADE SILVA (CPPP-UFMS), PATRÍCIA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO E CARLOS EDUARDO DOMINGUES NAZÁRIO (INQUI-UFMS), JOSÉ PAULO GUTIERREZ (FADIR/UFMS) E ALEXANDRE MENEZES DIAS (FAMEZ/UFMS). Também compareceu à reunião a Procuradora da FAPEC, Dra. MORGANA BORDIGNON KREIN e os funcionários da Fundação Sr. BRUNO CAZEIRO ASTOLFI E SRA. JUVELIANA CASARIN DA SILVA. A Sra. Presidente iniciou os trabalhos, agradecendo a presença de todos os Conselheiros, informando-os de que o calendário de reuniões para 2020, aprovado na última reunião ordinária do ano de 2019, está mantido, porém, pela necessidade de deliberação sobre os cargos de Diretor Presidente e de Diretor de Pesquisa Desenvolvimento e Inovação, foi preciso convocar esta reunião. **1. Leitura e aprovação das Atas.** Iniciando os trabalhos, houve a leitura das atas anteriores, ficando registradas duas alterações, sendo uma na Ata da 5ª reunião e outra na Ata da 6ª do ano de 2019: na 5ª Ata, o Prof. Adriano chamou a atenção para o seu Câmpus de origem - ao invés de CPAN é CPAR -, sendo corrigido o erro, e na 6ª Ata, havia referência errônea à conteúdo da 5ª Ata, sendo esse erro corrigido a pedido do Ministério Público Estadual. Anuídas as alterações, ambas as Atas foram aprovadas por unanimidade pelo Conselho. **2. Expediente.** A Profa. Rosana solicitou que fossem incluídas na Pauta: ratificação do Ato Normativo nº 001/2019, que autoriza, em caráter temporário, a Diretora de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, Sra. Nilde Clara Benites Brun, a assumir também as funções de Diretora Presidente da Fapec, em razão do pedido de demissão do Sr. Rodolfo Vaz de Carvalho, e ratificação do Ato Normativo nº 001/2020, que prorroga o período de vigência do Ato Normativo nº 001/2019 até o dia 14/02/2020. A solicitação foi aprovada por unanimidade. O Prof. Antônio Osório pediu para incluir na Pauta, em Assuntos Diversos, esclarecimentos sobre a realização do Vestibular UFMS 2020. Sua solicitação foi aprovada por unanimidade. A Prof.ª Rosana, antes de iniciar a deliberação sobre os cargos de Diretor Presidente e de Diretor de Pesquisa Desenvolvimento e Inovação, explicou a todos como ocorreu a saída e o pedido de demissão do Sr. Rodolfo Vaz de Carvalho. Ela esclareceu que no dia 10 de dezembro de 2019 reuniram-se ela, a Profa. Luciani Coimbra de Carvalho, Vice-Presidente desta Fundação, a Sra. Nilde, na condição de Diretora de Pesquisa Desenvolvimento e Inovação, o Sr. Carlos Henrique Rabello, na condição Diretor Administrativo-Financeiro, e o Sr. Rodolfo Vaz de Carvalho, então Diretor Presidente da Fapec. O motivo da reunião foram decisões tomadas pelo Sr. Rodolfo que estavam colocando a Fundação em situações delicadas, além do trato ríspido com pesquisadores da UFMS, o que estava gerando reclamações, algumas, inclusive, reportadas à

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

DE MATO GROSSO DO SUL

49ª Promotoria de Justiça

das Fundações e do Terceiro Setor

Para os efeitos de disposto no § 2º do artigo 722 da Província

1/2003, que dispõe sobre a atualização do Cód. de Normas

Corregedoria-Geral de Justiça de Mato Grosso do Sul, 2010

o registro deste documento.

Campo Grande (MS), 31/12/2010

GEVAIR FERREIRA
PROF. DE DIREITO



Reitoria da UFMS. Houve também reclamações da parte de representantes de Municípios e de outras autarquias de Mato Grosso do Sul atendidas desde há muito pela Fapec. Ainda por conta das ações do Sr. Rodolfo, havia o risco desta Fundação perder o contrato do Detran, destacando-se, mais uma vez, a forma ríspida e inapropriada com que eram tratados os dirigentes desse Departamento, bem como o não cumprimento de agendas estabelecidas em contrato. A Sra. Presidente solicitou esclarecimentos sobre as reclamações e as denúncias que chegaram até ela, no entanto o Sr. Rodolfo, além de não responder pontualmente ao que lhe foi perguntado, foi ríspido com a Profa. Rosana e anunciou seu pedido de demissão. Inicialmente, ele se prontificou a cumprir seu aviso de 30 dias, para organizar os assuntos pendentes e dar tempo de fazer a substituição dos documentos inerentes à representação da Fundação, contudo, no dia seguinte à reunião, o Sr. Rodolfo entregou sua carta de demissão e não retornou mais à Fapec. Sua saída intempestiva motivou a formalização dos Atos Normativos que serão objeto de apreciação deste Conselho. A Profa. Luciani, complementando as informações prestadas pela Profa. Rosana, acentuou que o principal motivo da reunião foi a queda abrupta de receita da Fapec no ano de 2019 e a perda de importantes contratos. A Sra. Presidente registrou que houve uma queda de quase 50% de receita em relação a concursos, a pesquisas e a outros contratos e que os negócios realizados em 2019 ainda eram contrações dos gestores anteriores. A Profa. Rosana informou que, com a saída do Sr. Rodolfo, as negociações para a manutenção do contrato com o Detran foram imediatamente retomadas, a fim de tomar, primeiramente, algumas providências para a montagem de processo de contratação por dispensa de licitação nos termos previstos pela Lei nº 8.666/93. Nessa negociação, a Fapec comprometeu-se a fazer um investimento junto ao Detran, cujo retorno virá ao longo dos 5 anos de vigência do contrato. A construção da Plataforma para o Detran-EAD e a respectiva homologação junto ao Denatran já foram retomadas. A Dra. Morgana informou que, desde a saída do Sr. Rodolfo, foram fechados 10 projetos com a UFMS e 5 contratos com Municípios para realização de concurso público. A Sra. Presidente informou que toda a equipe da Fapec está trabalhando arduamente para restabelecer os contatos, os vínculos e os contratos colocados sob risco. Depois do questionamento de um Conselheiro sobre a legalidade dos concursos em ano eleitoral, a Dra. Morgana explicou que os concursos precisam ser homologados até o final de junho, conforme prevê a Lei das Eleições. Questionada pelo Prof. Marcelo sobre os problemas de saúde da Sra. Nilde, a Dra. Morgana explicou que, mesmo estando em convalescência, ela está recebendo os funcionários da Fundação em sua residência, onde montou uma sala de reunião, continuando a trabalhar. A Profa. Rosana ainda disse que ela está recebendo representantes de Municípios e de outras autarquias de Mato Grosso do Sul, além de pesquisadores, e que uma equipe da Fapec acompanha todas essas reuniões. A Profa. Matildes questionou o fato de o Diretor Administrativo-Financeiro ser uma indicação do Sr. Rodolfo. A Sra. Presidente disse que por ora ele será mantido no cargo, pois, até o momento, não se encontrou nada que desabone o seu trabalho. A Dra. Morgana esclareceu que quaisquer problemas devem ser apontados pelo Conselho Fiscal, cujos membros regularmente vêm à Fundação e se reúnem com o Sr. Carlos, a fim de tratar da saúde financeira da Fapec. A Sra. Presidente informou que a Fundação contratou, desde o ano de 2019, uma empresa de Auditoria, que semanalmente faz a análise de todos os processos. Iniciou-se então uma discussão acerca de como prevenir situações que exijam a rápida substituição dos Diretores desta Fundação. Tanto a Profa. Rosana quanto a Dra. Morgana reiteraram que no Regimento, que se encontra em vias de registro em cartório, há previsão para a sucessão dos Diretores. A Dra. Morgana explicou que o site de transparência da Fapec está pronto e que a Sra. Nilde e ela estão tomando as providências cabíveis para colocá-lo no ar. Sobre o questionamento do papel do Sr. Rodolfo no Vestibular 2020 da UFMS, a Sra. Presidente esclareceu que todos os contatos e as informações dadas à imprensa foram feitos pela Sra. Juliana Oliveira, coordenadora do Setor de Concursos, não tendo o Sr. Rodolfo qualquer contato com a imprensa. **3. Deliberação e eleição do Diretor Presidente da FAPEC.** A Sra. Presidente esclareceu que ela deve fazer a

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
DE MATO GROSSO DO SUL**
49ª Promotoria de Justiça
das Fundações e do Terceiro Setor

Para os efeitos do disposto no § 2º do artigo 722 do Provimento N.
1/2003, que dispõe sobre a atualização do Código de Normas da
Corregedoria-Geral de Justiça de Mato Grosso do Sul, AUTORIZO
o registro deste documento.

Campo Grande (MS), 31/10/16.

GEVAIR FERREIRA LIMA JR.
PROMOTOR DE JUSTIÇA



indicação de nomes para as Diretorias, por ser Presidente deste Conselho. Assim, ela indicou o nome da Sra. Nilde Clara Benites Brun para exercer o cargo de Diretora Presidente, o qual ela está exercendo interinamente. Novamente surgiram questionamentos sobre o estado de saúde da Sra. Nilde. Tanto a Profa. Rosana quanto a Dra. Morgana informaram que ela, apesar de recentemente ter sido submetida à cirurgia na coluna, não está afastada e continua realizando todos os trabalhos e reuniões em sua casa, onde organizou um espaço adequado para tanto. Feitos os esclarecimentos, a Sra. Presidente propôs o nome da Sra. Nilde Clara Benites Brun para Diretora Presidente desta Fundação, informando que o Magnífico Reitor da UFMS, Prof. Marcelo Augusto Santos Turine, também indicou o nome da Sra. Nilde para o cargo. A informação sobre a indicação, bem como o currículo da Sra. Nilde foram antecipadamente enviados para os Conselheiros, não tendo sido sugerido nenhum outro nome. **Foi aprovado por unanimidade o nome da Sra. Nilde Clara de Souza Benites Brun para Diretora Presidente da FAPEC.**

4. Deliberação e eleição do Diretor de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação da FAPEC. A Sra. Presidente indicou o nome da Profa. Marize Terezinha Lopes Pereira Peres, docente aposentada da UFMS, que tem vasta experiência na administração universitária e também na condução de projetos de pesquisa, tendo sido Coordenadora de Pesquisa, Pró-Reitora de Planejamento e, mais recentemente, assessora da Reitoria e responsável pela área da governança da UFMS. A Profa. Rosana também destacou que conhece o trabalho da Profa. Marize desde os anos 1990, quando ambas trabalharam no então Câmpus de Dourados da UFMS. A Sra. Presidente informou que o nome da Profa. Marize também foi indicado pelo Magnífico Reitor da UFMS, Prof. Marcelo Augusto Santos Turine. **Foi aprovado por unanimidade o nome da Profa. Marize Terezinha Lopes Pereira Peres para Diretora de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação da FAPEC.** Finda essa votação, surgiram questionamentos quanto à forma de acompanhar de perto o trabalho dos Diretores da Fapec, pois, para alguns Conselheiros, a Presidente demorou a convocar uma reunião com o Sr. Rodolfo sobre seus atos dentro da Fundação e a reportar a situação aos Conselheiros. A Dra. Morgana sugeriu o fracionamento do relatório de gestão da Fundação, que hoje é realizado anualmente por todos os setores, a fim de que o Conselho consiga acompanhar o trabalho dos Diretores ao longo do período.

5. Equiparação salarial dos Diretores. O assunto foi retirado de pauta, sendo solicitado à Dra. Morgana expediente junto à Diretoria Executiva para a elaboração e a apresentação de Plano de Cargos e Carreiras (PCCR) para a FAPEC, devidamente acompanhado do estudo de impacto administrativo e econômico-financeiro. Ficou estabelecido que o PCCR deverá ser apresentado na próxima reunião, quando será retomada esta discussão. Colocadas no item **Expediente**, as ratificações dos Atos Normativos nº 001/2019 e nº 001/2020, emitidos *ad referendum* pela Presidente deste Conselho, **foram aprovadas por unanimidade.**

6. Assuntos Gerais. A Dra. Morgana esclareceu que, no que se refere à atuação dos Diretores, conforme estabelecido em Regimento, cada Diretor responde por seu setor e a Procuradora Jurídica responde pelos documentos que assinar ou emitir parecer. Os Conselheiros discutiram sobre uma maneira de avaliar os Diretores, especialmente nos primeiros 90 dias no cargo. A Dra. Morgana sugeriu que seja feito um questionário virtual, um sistema para que todos os envolvidos no cotidiano da Fapec possam avaliar os Diretores, garantido o anonimato dos respondentes. Ela propôs que se converse com o prestador de serviço da área de Informática da Fapec para que ele, sem ônus financeiro, crie um sistema com o formulário para essa avaliação. Todos os Conselheiros concordaram com a sugestão. A Profa. Rosana esclareceu que a Profa. Marize focará sua atuação no fluxo interno de projetos e que capacitará sua equipe para esse trabalho. A Dra. Morgana informou que a Profa. Marize já viabilizou um curso de Bizagi, uma plataforma para documentar e automatizar o fluxo de processos, totalmente gratuito para todos os funcionários da Fundação. Os Conselheiros questionaram como foram utilizados no ano de 2019 os valores apresentados ao final de 2018 como reserva da FAPEC, na época registrados em aproximadamente R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). Em face de uma diferença de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) noticiada de

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
DE MATO GROSSO DO SUL**
49ª Promotoria de Justiça
das Fundações e do Terceiro Setor

Para os efeitos do disposto no § 2º do artigo 722 do Provimento N. 1/2003, que dispõe sobre a atualização do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça de Mato Grosso do Sul, AUTORIZO o registro deste documento.

Campo Grande (MS), 31/04/2011.

GEYAIR FERREIRA LIMA JR.
PROMOTOR DE JUSTIÇA



um ano para o outro, a Sra. Presidente e a Dra. Morgana farão um requerimento para o Diretor Administrativo-Financeiro, solicitando-lhe informações sobre as contas da utilização. A Sra. Presidente retomou o questionamento do Prof. Antônio Osório sobre a realização do Vestibular 2020 da UFMS pela Fapec, esclarecendo-lhe que estava de férias e que foi informada via e-mail sobre a ida de professores de cursinhos de Campo Grande ao Ministério Público Federal, questionando os resultados referentes à correção das redações. Como ela e o Magnífico Reitor da UFMS estavam de férias, a Sra. Juliana Oliveira, coordenadora do Setor de Concurso, o Prof. Ruy, Pró-Reitor de Graduação, e o Prof. Nalvo, na ocasião respondendo pela Reitoria da UFMS, acompanharam a questão junto ao MPF, prestando todos os esclarecimentos e as informações que lhes foram solicitadas. A Dra. Morgana informou que os professores que entraram com a denúncia no MPF agiram de má-fé, pois, dias antes, estiveram nesta Fundação, solicitando informações sobre o Vestibular, tendo sido recebidos pela Sra. Juliana, e elogiando o atendimento que lhes foi dado, havendo inclusive vídeos e prints dessas manifestações. Tanto a Sra. Presidente quanto a Dra. Morgana explicaram que uma das reclamações diz respeito aos parâmetros para a correção das redações; os professores de cursinhos queriam parâmetros semelhantes aos do Enem, o que não é possível, pois são certames distintos e com formas de avaliação diferenciadas. A Dra. Morgana informou que as denúncias foram arquivadas pelo MPF, por não haver sido comprovada qualquer irregularidade ou ilegalidade. A Profa. Rosana mostrou-se indignada com declarações sobre a incompetência dos corretores das redações, questionando se não caberia uma ação da Fapec contra tais declarações. A Profa. Luciani esclareceu que uma medida mais ostensiva como processar os professores pode ser tomada quando findar a fase de recurso e de tratamento desse inquérito. Não havendo mais discussões na Pauta, a Sra. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, ficando estabelecido que esta Ata, redigida mediante transcrição de áudio e devidamente corrigida, devido à dificuldade de reunir todos os membros do Conselho, será assinada de forma representativa pela Profa. **ROSANA CRISTINA ZANELATTO SANTOS**, Presidente do Conselho de Curadores, e pela Profa. **LUCIANI COIMBRA DE CARVALHO**, Vice-Presidente do Conselho de Curadores, devendo ser acompanhada da lista de presença assinada por todos os membros presentes do Conselho.



Rosana Cristina Zanelatto Santos

ROSANA CRISTINA ZANELATTO SANTOS
Presidente do Conselho de Curadores



Luciani Coimbra de Carvalho

LUCIANI COIMBRA DE CARVALHO
Vice-Presidente do Conselho de Curadores



Rua Rui Barbosa, 2797 - Centro - Campo Grande - MS

7º TABELIONATO DE NOTAS DE CAMPO GRANDE - MS
FÁBIO ZONTA PEREIRA - Tabelião
(67) 3383 0107 - cartoriozonta.com.br

Consulte a autenticidade do selo digital pelo QR-Code



RECONHECO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S) DE:
LUCIANI COIMBRA DE CARVALHO (SELO) *****
ADB95939-866-NOR) *****

CAMPO GRANDE - MS, 30/03/2020
EMOL: R\$6,00 + FUNJEC10%: R\$0,60 + ISS5%: R\$0,30 + FUNADEP6%: R\$0,36 + FUNDE-PGE4%: R\$0,24 + FEADMP10%: R\$0,60 + Selo R\$1,50 = R\$ 9,60. FUNJECC5%: R\$ 0,30. *****

ESCREVENTE: THIAGO MINES RIMENTA

*VÁLIDO SOMENTE COM SELO DIGITAL. QUALQUER USO NÃO AUTORIZADO CONSIDERADO ILÍCITO E SUJEITO ÀS SANÇÕES DE LEI. NÃO É VÁLIDO PARA FIM DE FRAUDE.



Rua Rui Barbosa, 2797 - Centro - Campo Grande - MS

7º TABELIONATO DE NOTAS DE CAMPO GRANDE - MS
FÁBIO ZONTA PEREIRA - Tabelião
(67) 3383 0107 - cartoriozonta.com.br

Consulte a autenticidade do selo digital pelo QR-Code



RECONHECO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S) DE:
ROSANA CRISTINA ZANELATTO SANTOS (SELO) *****
ADB95942-546-NOR) *****

CAMPO GRANDE - MS, 30/03/2020
EMOL: R\$6,00 + FUNJEC10%: R\$0,60 + ISS5%: R\$0,30 + FUNADEP6%: R\$0,36 + FUNDE-PGE4%: R\$0,24 + FEADMP10%: R\$0,60 + Selo R\$1,50 = R\$ 9,60. FUNJECC5%: R\$ 0,30. *****

ESCREVENTE: THIAGO MINES RIMENTA

*VÁLIDO SOMENTE COM SELO DIGITAL. QUALQUER USO NÃO AUTORIZADO CONSIDERADO ILÍCITO E SUJEITO ÀS SANÇÕES DE LEI. NÃO É VÁLIDO PARA FIM DE FRAUDE.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
DE MATO GROSSO DO SUL
49ª Promotoria de Justiça
das Fundações e do Terceiro Setor**

Para os efeitos do disposto no § 2º do artigo 722 do Provimento N. 1/2003, que dispõe sobre a atualização do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça de Mato Grosso do Sul, AUTORIZO o registro deste documento.

Campo Grande (MS), 30/03/20

GEVAIL FERREIRA LIMA JR.
PROMOTOR DE JUSTIÇA

4º OFÍCIO
DE NOTAS
TÍTULOS E DOCUMENTOS
PESSOAS JURÍDICAS

Rua Marechal Rondon, 1616 Centro - CEP: 79002-200
Fone: (67) 3022-4400 - Campo Grande / MS
CNPJ: 23.702.924/0001-35
Site: www.4oficio.net.br - email: contato@4oficio.net.br

Documento apresentado para AVERBAÇÃO. Protocolo nº 425521 no Livro A-40 em 05/04/2020. Averbado no Reg. n. 53372 no Livro A de Registro Civil das Pessoas Jurídicas em 09/04/2020.

SELO DIGITAL: AC237666-832-NOR

Consultar o Selo no site: <http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselo.php>

Emolumentos: R\$ 47,00 - Funjeca 5%: 2,35 - Exatjeca 10%: 4,70 - Funadep 5%: 2,32 - Fundo PGE 4%: 1,88 - FEAOMP 10%: 4,70 - ISS 5%: 2,35 - Selo: 1,50 - Em 1421 da verdade.



Juarez Carrilho de Arantes Jr.
ESCREVENTE

4º OFÍCIO DE NOTAS E TÍTULOS DE CAMPO GRANDE - MS

Protocolo: 425521

Apresentação: 06/04/20

Espécie: Averbação